

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2012

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Castilho, relativas ao Exercício de 2010”.

A MESA DA CAMARA MUNICIAPL DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e as Contas do Executivo Municipal de Nova Castilho, ao exercício financeiro de 2010, constantes do Processo TC. nº 003024/026/10

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 02 de Agosto de 2012.

José Carlos de Freitas Sartorello
Presidente

Sandra Maria Moreira
1ª Secretária

Sebastião Honorato da Silva
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria